



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 097/2022

Dispõe sobre a autorização para realização de atividades e eventos acadêmicos nas modalidades remota ou híbrida

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, em conformidade do Processo nº R-419/2022, aprovou e eu promulgo esta Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a adoção das modalidades remota ou híbrida, para a realização de atividades e eventos acadêmicos, exceto para as aulas e instrumentos de avaliação dos cursos presenciais de graduação.

Parágrafo único. A regulamentação das condições, espécies, forma e controle das modalidades remota ou híbrida para as atividades e eventos acadêmicos, competirá às Pró-reitorias de Graduação (PRG), de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG), Estudantil (PRE) e de Extensão (PREX), de acordo com as respectivas atribuições e áreas de cada uma.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º A presente deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 09 de junho de 2022.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 14 de junho de 2022.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais